

PORTARIA COREN-RN Nº 691/2024

Designa empregada pública e Conselheiro para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 190/2024/COFEN, que informa quanto a realização da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

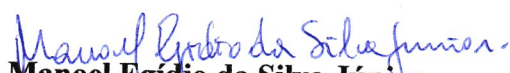
RESOLVEM:


Art. 1º- Designa a empregada pública, **Valkíria Martins Costa Torres** - Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional e o Conselheiro Regional **Dr. Josivan Félix da Silva**, para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que acontecerá na cidade de Brasília –DF, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os representantes do Coren-RN designados no art. 1º farão jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, no período de 03 a 06 de novembro de 2024, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren-RN nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária